DocuSign Envelope ID: B6BE006C-553C-4E2F-BD2F-9817D8D581BA

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

CENTRAL EÓLICA SÃO DOMINGOS III

CNPJ/MF n° 47.034.271/0001-21

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
a) https://www.diariodenoticias.com.br
Declaração do auditor independente
As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 21 de junho de 2024, sem modificações.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
ATIVO			
Não circulante			
Imobilizado	8	29.243	-
Total ativo não circulante		**29.243**	**-**
Total do ativo		**29.243**	**-**

	Notas	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	29.334	-
Total passive circulante		**29.334**	**-**
Total do passivo		**29.334**	**-**
Patrimônio Líquido	10		
Prejuízos acumulados		(91)	-
Total do patrimônio líquido		**(91)**	**-**
Total do passivo e patrimônio líquido		**29.243**	**-**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(91)	-
Garantia bancária	64	-
Serviço de terceiros	27	-
	-	-
Variações em:		
Fornecedores	-	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado e intangível	-	-
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimentos	-	-

Transações não caixa	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
Imobilizado	29.243	-
Fornecedores	(29.243)	-

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Notas	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
Despesas e Receitas	11		
Despesas gerais e administrativas		(27)	-
		(27)	**-**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(27)**	**-**
Resultado financeiro	12		
Despesas financeiras		(64)	-
		(64)	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(91)**	**-**
Resultado líquido do exercício		**(91)**	**-**

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	31/12/2023	Não auditado 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	(91)	-
Resultado abrangente do exercício	**(91)**	**-**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Capital social	Capital Social a integralizar	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Não auditado)	-	-	-	-
Aumento de capital	1	-	-	1
Capital social a integralizar	-	(1)	-	(1)
Resultado do exercício	-	-	(91)	(91)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1**	**(1)**	**(91)**	**(91)**

Diretoria
Paula Ferrareto Dalbello - Diretora
Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Diretor
Alfredo Antônio Tessari Neto - Contadora - CRC nº 1SP176534/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica São Domingos III S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica São Domingos III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e
emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de junho de 2024

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

CENTRAL EÓLICA ITAÚNA III S.A.

CNPJ/MF n° 50.396.872/0001-99

AVISO - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RESUMIDAS EM ATENDIMENTO AO PARECER DE ORIENTAÇÃO CVM Nº 39, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021:

As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço https://www.diariodenoticias.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 21 de junho de 2024, sem modificações.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	(Não auditado) 31/12/2022
ATIVO			
Não circulante			
Imobilizado	8	68.192	-
Total do ativo		**68.192**	**-**

	Nota	31/12/2023	(Não auditado) 31/12/2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	68.342	-
Total do passivo		**68.342**	**-**
Patrimônio Líquido			
Prejuízos acumulados	10	(150)	-
Total do patrimônio líquido		**(150)**	**-**
Total do passivo e patrimônio líquido		**68.192**	**-**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em milhares de reais)

	31/12/2023	(Não Auditado) 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(150)	-
	(150)	**-**
Variações em:		
Fornecedores	68.342	-
Caixa proveniente das atividades operacionais	**68.192**	**-**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**68.192**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado	(68.192)	-
Caixa líquido aplicado (utilizado) nas atividades de investimentos	**(68.192)**	**-**
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**-**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2023	(Não Auditado) 31/12/2022
Custo de operação	11		
Materiais e serviços de terceiros		(1)	-
		(1)	**-**
Lucro bruto		**(1)**	**-**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(1)**	**-**
Resultado financeiro	12		
Despesas financeiras		(150)	-
		(150)	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**(150)**	**-**
Resultado líquido do exercício		**(150)**	**-**

Demonstrações dos resultados abrangentes (Em milhares de reais)

	31/12/2023	(Não Auditado) 31/12/2022
Resultado líquido do exercício	(150)	-
Resultado abrangente do exercício	**(150)**	**-**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (Não auditado)	-	-
Prejuízo do exercício	(150)	(150)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**(150)**	**(150)**

DIRETORIA
Luis Fernando Mendonça de Barros Filho
Diretor

CONTADOR
Alfredo Antônio Tessari Neto
Contador - CRC: 1SP176534/O-5

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Central Eólica Itaúna III S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Central Eólica Itaúna III S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de junho de 2024

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Adriano Formosinho Correia
Contador
CRC 1BA029904/O-5

Paramount Têxteis Indústria e Comércio S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/MF nº 61.565.222/0001-46

AVISO AOS ACIONISTAS - PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que, a partir de 27/06/2024, iniciaremos o pagamento dos juros sobre capital próprio e dividendos abaixo discriminados, conforme deliberado Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2024. **1. Juros Remuneratórios Sobre Capital Próprio.** • R$ 5,01 (cinco reais e um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante bruto total de R$ 1.776.092,28 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e vinte e coito centavos), a título de juros remuneratórios sobre o capital próprio (valor líquido de R$ 1.509.678,44 - um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), em decorrência do Imposto de Renda já retido na Fonte às épocas próprias. **2. Dividendos.** • R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias e preferenciais representativas da totalidade do Capital Social de R$ 72.459.917,00 (setenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezessete reais), no montante total de R$ 530.912,15 (quinhentos e trinta mil, novecentos e doze reais e quinze centavos, a título de dividendos. **3. Instruções Quanto aos Créditos.** a) Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento desse direito, de acordo com a conta corrente e domicílio bancário fornecidos ao Banco Itaú S/A. - Instituição Depositária de Ações. b) Os Acionistas com cadastro desatualizado terão seus valores creditados a partir do 3º dia útil após a efetivação da respectiva atualização nos arquivos eletrônicos do referido Banco. c) Os Acionistas que eventualmente ainda detenham certificados representativos de ações ao portador, deverão apresentá-los para conversão de suas ações para a forma escritural, conforme Lei nº 8.021/90. **4. Local de Atendimen**to. Serviço de Atendimento a Acionistas do Banco Itaú S/A., no horário bancário, sito à Rua Boa Vista nº 185, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01092-900, ou qualquer outra agência especializada no atendimento a acionistas.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

LUIZ ARTHUR PACHECO DE CASTRO
Diretor de Relações com Investidores

Prefeitura Municipal de Limeira

EDITAL: 100/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.572/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS DENTÁRIOS.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2024 às 09:30 horas.
EDITAL: 101/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 19.321/2024
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES DE MAMOGRAFIA, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA A LASER DRYVIEW 5950, 220 V, MARCA CARESTREAM, PARA USO NA POLICLÍNICA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2024 às 09:30 horas.
Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 26 de junho de 2024
Departamento de Gestão de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertas as licitações abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br. **Pregão eletrônico Nº 141/24**, que cuida da aquisição de teste de dengue NS1, com encerramento dia **12.07.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 206/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (diversos II), por um período de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, com encerramento dia **12.07.24 às 08h30. Pregão eletrônico Nº 200/24**, que cuida da aquisição de aparelho celular, com encerramento dia **12.07.24 às 13h30. Pregão eletrônico Nº 207/24**, que cuida da aquisição de calças, com encerramento dia **12.07.24 às 13h30. Concorrência eletrônica Nº 04-I/24**, que cuida da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recapeamento em várias vias do município de Taubaté, com encerramento dia **16.07.24 às 09h00**. PMT, aos 26.06.2024. JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 48/2024 - Processo Administrativo nº 4520/2024 - Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA DE 20 E 10 LITROS, CONFORME EDITAL E ANEXOS"**. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 27 de junho de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 12 de julho de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido no sítio acima mencionado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL
edital nº 19 de 26 de junho de 2024.
Pregão Eletrônico N° 90012/2024

Objeto: registro de preços de recargas de cilindros de gás (GLP) de cozinha para serem utilizados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Serviços Urbanos, Desenvolvimento Social e Administração e Modernização. – Abertura da sessão passa a ser: 17/07/2024 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 26 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, ITENS PARA TRATAMENTO DOS ANIMAIS E ITENS DE JARDINAGEM PARA HORTA DO PARQUE LUIZ GONZAGA DA SILVA LEME – JARDIM PÚBLICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DATA DA ABERTURA: 12.07.2024 AS 09:30 HORAS. O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br. Bragança Paulista, 26 de junho de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL – DECAP
6ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto nesta 6ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital, UGE: 180359, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, Processo Nº 058.00053977/2024-11, objetivando a aquisição de Suprimentos de Informática, do tipo MENOR PREÇO, com amparo legal na Lei 14.133/2021. A abertura da sessão pública terá início na data de 15/07/2024 às 14:00. O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 27/06/2024 e o teor do ato convocatório (edital) encontra-se disponibilizado no site https://pncp.gov.br (Contratações) e https://compras.gov.br (Contratações / Compras Eletrônicas).

DIÁRIO DE NOTÍCIAS Leia e assine: 5584-0035

CFM pede que Anvisa libere uso de fenol por médicos

O Conselho Federal de Medicina (CFM) encaminhou ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) solicitando que "reveja urgentemente" os termos da Resolução 2.384/2024, que proíbe a importação, fabricação, manipulação, comercialização, propaganda e o uso de produtos à base de fenol em procedimentos de saúde em geral ou estéticos.

Em nota, o CFM pede que a agência reguladora volte a permitir que médicos possam "atender a população em suas necessidades, utilizando o fenol em tratamentos, inclusive estéticos, segundo critérios de segurança e eficácia". A entidade avalia a restrição imposta pela Anvisa como "excessiva".

"O CFM entende que a decisão demonstra o interesse da agência em reduzir os riscos da exposição dos brasileiros ao fenol. Contudo, para o conselho, a restrição foi excessiva ao impedir que médicos, profissionais capacitados e habilitados a atendimentos com essa substância, possam atender as demandas de seus pacientes", acentua.

Para o CFM, os problemas envolvendo o uso do fenol, incluindo registros de efeitos adversos e mortes, têm ocorrido em razão de tratamentos estéticos realizados por profissionais que não são médicos.

No início do mês, um jovem de 27 anos morreu em São Paulo após complicações geradas por um peeling de fenol. O rapaz fez o procedimento em uma clínica estética e a dona do local não tinha especialidade ou autorização para fazer esse tipo de peeling. A polícia investiga o caso como homicídio. A clínica foi interditada e multada.

"A resolução é positiva no sentido de ordenar fluxos relacionados ao uso do fenol, que vinha sendo comercializado sem maior controle até mesmo pela internet. No entanto, entende-se que a regra necessita de ajustes, pois se mostra excessiva ao proibir o uso do fenol também pelos médicos, os quais constituem um grupo de profissionais capacitados e habilitados para seu manuseio em tratamentos oferecidos aos pacientes em locais que obedeçam às normas da vigilância sanitária", destaca o ofício do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Procedimentos estéticos invasivos - Na última quarta-feira (19), CFM e a Anvisa se reuniram para tratar da realização de procedimentos estéticos invasivos por não médicos. No encontro, o conselho sugeriu iniciativas para maior controle da comercialização de produtos tóxicos e restritos.

"O objetivo é conter o avanço dos crimes de exercício ilegal da medicina e zelar pela saúde e integridade física da população brasileira. Dados do CFM mostram que, a cada dia, pelo menos dois casos de problemas decorrentes do exercício ilegal da medicina são registrados", detalhou o CFM.

CFM pede que Anvisa libere uso de fenol por médicos
O Conselho Federal de Medicina (CFM) encaminhou ofício à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) solicitando que "reveja urgentemente" os termos da Resolução 2.384/2024, que proíbe a importação, fabricação, manipulação, comercialização, propaganda e o uso de produtos à base de fenol em procedimentos de saúde em geral ou estéticos.
Em nota, o CFM pede que a agên-

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

DocuSigned by
Diario de Noticias
Assinado por: AMS EDITORA LTDA:00559976000107
CPF: 95190953815
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2024 21:35:33 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
F30028BECACE477...